



APROVADA
NA 506 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 495
23 de agosto de 1993
Hora: 10h 10m às 13h 10m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.279).
3. Consideração da ata correspondente à 483a. sessão.
4. Criação da Comissão Assessora de Valoração Aduaneira como órgão técnico de apoio na matéria.
5. Convocação e agenda da primeira reunião da Comissão Assessora em Valoração Aduaneira.
6. Convocação da oitava reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.
7. Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços (ALADI/CR/Acordo 158).
8. Outros assuntos.
 - Pedido de informações sobre diversas reuniões.
 - Reunião Ministerial dos países do Grupo do Rio para o acompanhamento da Rodada Uruguai.
 - Pedido da Romênia como país observador.
 - Subscrição do acordo-quadro de cooperação científica e tecnológica.

Preside:

EDUARDO CABEZAS MOLINA

Assistem: Noemí Gómez (Argentina), Hernando Velasco Tárraga, Oswaldo Cuevas Gaete e Juan Carlos Terrazas Soria (Bolívia), Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Mario Ernani Saade e Ruy Carlos Pereira (Brasil), Antonio Urdaneta e María Elvira Pérez de De Castro (Colômbia), Manuel Velencia Astorga (Chile), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez (Equador), Ignacio Villaseñor, Juventino Balderas e Dora Rodríguez Romero (México), Efraín Darío Centurión, Alfredo Núñez, Susana Morinigo, Gustavo López Bello e Isidro Valiente (Paraguai), José Carlos Dávila e Pablo Cisneros (Peru), Néstor Cosentino e Eduardo Penela Ríos (Uruguai), Germán Lairer (Venezuela), Albelardo Curvelo Padrón (Cuba).

Secretário-Geral: Antonio José de Cerqueira Antunes

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert

Secretaria: Néstor Ruocco.

PRESIDENTE. Damos como iniciada a sessão do Comitê de hoje.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, para manifestar minha insatisfação pelos nove minutos de demora com que começamos esta sessão, acima da tolerância.

Obrigado.

PRESIDENTE. Peço aos Senhores Representantes levar em consideração as observações, que com toda razão, vem fazendo nosso colega o Embaixador do Paraguai, para que façam um esforço a fim de iniciar nossas sessões na hora marcada. Venho recebendo diariamente este tipo de observação - não como reclamação, sim como observação- devemos procurar ser pontuais em nossas sessões, para que especialmente aqueles Representantes que temos outro tipo de obrigações de tipo bilateral possamos utilizar ao máximo nosso tempo. Assim que, da maneira mais comedida, mais cordial, solicito-lhes procurar estar em tempo para nossa reunião.

Representação do MEXICO (Ignacio Vaillaseñor). Senhor Presidente, concordo plenamente com a preocupação do distinto Representante do Paraguai, é um tema que havíamos tratado em certa oportunidade, é oportuno, é apropriado trazê-lo a colação

zd

de novo levando em consideração não apenas as sessões ordinárias do Comitê, senão também -eu sublinharia, Senhor Presidente- as sessões extraordinárias onde se convoca o Comitê para receber a visita de alguma personalidade e geralmente começamos com atrasos que, em alguns casos, vão além da meia hora.

Penso que o motivo deste atraso é a entrevista prévia do Secretário com a personalidade, valeria a pena que antecipasse também algum tipo de acordo para que não tenhamos que fazer o Comitê esperar mais de meia hora nessas oportunidades.

Representação do PARAGUAI (Efrían Darío Centurión). Absolutamente de acordo com o parecer do Senhor Embaixador do México.

PRESIDENTE. Este e alguns outros assuntos de procedimento, conversaremos em uma reunião privada dos Representantes Permanentes que teremos oportunamente.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

Não havendo nenhuma observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.279).

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, no documento em questão registram-se as notas e documentos correspondentes aos assuntos em pauta.

Chamo a atenção de que pouco antes de começar a sessão a Delegação do Brasil pediu para fazer uma correção no ponto 2 desse documento, onde diz que "comunica término de funções do Secretário Carlos Hartog". Na realidade o que a nota do Brasil aí diz é que o Senhor Hartog foi designado para exercer funções na sede da Chancelaria, em Brasília, e que oportunamente se comunicará a data do cessamento de suas funções aqui.

Senhor Presidente, dos assuntos em pauta cabe destacar a nota da Representação do México, nº 196, de 16 de agosto de 1993 através da qual envia um cheque pela soma de US\$ 98.222.93, como parte das contribuições financeiras desta Representação para o ano de 1993.

Agradecemos à Delegação do México e felicitamos à Delegação por sua pontualidade que é exemplar, Senhor Presidente.

Era isso o que tinha que dizer em "assuntos em pauta."

Representação do MEXICO (Ignacio Vallaseñor). Senhor Presidente, aproveitaria o tema para perguntar, por seu intermédio, à Secretaria. Se havia previsto examinar o tema financeiro da Associação em alguma reunião, mas não me ficou muito claro se já estabelecemos data para isso. É uma pergunta para a Secretaria-Geral, se é que tem resolvida esta questão.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, a Secretaria estava preparando um documento, mas, paralelamente, em uma reunião do Comitê resolveu-se criar um grupo de trabalho, que ainda não foi convocado para examinar a questão com a idéia de, eventualmente, levá-lo à reunião do Conselho de Ministros. Eu entendi assim. Ou seja, está resolvido, há uma resolução em atas criando um grupo de trabalho, mas a convocação ainda não foi feita.

PRESIDENTE. Efetivamente, constituiu-se um grupo de trabalho que é coordenado pelo Senhor Embaixador do Uruguai. A data para a reunião será determinada pelo Senhor Coordenador, juntamente com a Secretaria quando esta haja concluído esse trabalho que está preparando para consideração do respectivo grupo.

Se não há nenhuma outra observação aos assuntos em pauta, passamos ao terceiro ponto da ordem do dia.

3. Consideração da ata correspondente à 483a. sessão.

PRESIDENTE. Se não há nenhuma observação sobre a ata em questão, APROVA-SE.

4. Criação da Comissão Assessora em Valoração Aduaneira como órgão técnico de apoio na matéria.

PRESIDENTE. Os Senhores Representantes têm em suas mãos o relatório do grupo de trabalho sobre a adoção de normas comuns em valoração aduaneira que nas últimas páginas constam dois anexos, os quais começamos a considerar em uma sessão anterior.

Representação do URUGUAI (Néstor Consentino). Senhor Presidente, pelos mesmos motivos que manifestamos na reunião anterior sobre os resultados dos estudos do grupo de trabalho e da Secretaria, voltamos a propor que se forme a Comissão Assessora e se convoque a reunião de peritos governamentais nas datas indicadas nos projetos de acordos anexos a este relatório.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Em consideração a proposta do Senhor Representante do Uruguai.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, a propósito do projeto de resolução que consta no Anexo I, gostaríamos de propor que fosse considerado primeiramente pelo Comitê de Representantes, independentemente do projeto de acordo que consta na página 3 do relatório. Nossa justificação para solicitar este exame parcelado, primeiro do projeto de resolução e depois do projeto de acordo, baseia-se em que poderíamos eventualmente acompanhar um consenso quanto à criação da Comissão Assessora em valoração aduaneira, mas o segundo texto do projeto de acordo, onde se convoca a primeira reunião da Comissão fixando as datas de 27 de setembro a 1º de outubro e se propõe um temário provisório de três pontos, quanto a esta segunda parte, ou seja, o projeto de acordo, o Governo brasileiro está estudando ainda em todos seus aspectos essa proposta que considero muito útil, mas que merece uma análise mais prolongada.

Nossa idéia seria, na verdade, pedir mais tempo para que o Governo brasileiro pudesse analisar melhor a proposta de convocação da Comissão. Talvez se o Comitê de Representantes nos pudesse dar umas duas semanas se poderia receber de Brasília as instruções sobre o projeto de acordo.

No que se refere ao projeto de resolução, o Governo brasileiro poderia acompanhar no eventual consenso. Muito obrigado.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Desejaria aproveitar a oportunidade para felicitar o Grupo pelo seu magnífico trabalho e apenas tenho dois pontos, nada mais.

Um está no artigo primeiro, que diz "criar a Comissão Assessora em Valoração Aduaneira da Associação (doravante chamada a Comissão Assessora) ...", penso que esta parte sobra: "... doravante chamada a Comissão Assessora ...". Ficaria melhor: "Criar a Comissão Assessora em Valoração Aduaneira da Associação a qual estará integrada por peritos dos serviços nacionais dos países-membros". É simplesmente, retirar a parte "doravante chamada a Comissão Assessora ..."; é questão de semântica, questão de não repetir o que já foi dito, se é que lhes parecem bem.

E a outra observação está no artigo quarto, que diz: "A Secretaria-Geral prestará a Comissão Assessora a assistência técnica e administrativa necessária ...". Acho que a palavra aí é "atuará" em vez de "prestará". A Secretaria atuará como órgão técnico da Comissão de Valoração Aduaneira, em vez de "prestará".

Representação do PERU (José Carlos Dávila). Senhor Presidente, apoiamos a proposta do Senhor Representante do Uruguai. Que se vote hoje a criação da Comissão Assessora e a convocação da Comissão.

A Representação do Peru estima que este tema já está um ano e meio sobre a mesa do Comitê e em diferentes grupos de trabalho, e que embora o cenário possa ter variado um pouco, a Representação do Peru considera que do mesmo modo que outras Representações fizeram similar esforço em outros temas e em outros âmbitos, neste caso a Representação do Brasil poderia fazer um esforço para aprovar estas duas resoluções.

Representação do BRASIL (Hidelbrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, desejo esclarecer ao Representante peruano. A Representação do Brasil está fazendo todos os esforços possíveis dentro dos parâmetros que ela recebeu de seu Governo no tratamento do tema.

Repito, portanto, que para o Governo brasileiro, que concede ao tema suma importância, seria possível que hoje pudéssemos acompanhar um consenso quanto à criação da Comissão.

Não obstante, dada a complexidade do assunto e dadas suas interações, inclusive com uma série de outros aspectos de política externa brasileira em termos de integração, o Governo brasileiro, justamente porque concede ao tema uma importância substancial, está analisando-o com seus órgãos técnicos em Brasília com imenso cuidado. Derivado desse cuidado com que está sendo examinado o assunto e derivado da importância que o Governo brasileiro concede ao assunto, é que recebi instruções de solicitar a boa vontade do Comitê de Representantes no sentido de que nos conceda mais duas semanas para a análise e uma posterior decisão sobre o tema.

É verdade, o tema está sendo examinado há bastante tempo. Concordo inteiramente com o Representante peruano. Mas este não é o único tema da agenda da Associação que está sendo examinado há bastante tempo e o tempo, creio, é uma dimensão secundária quando se está tratando politicamente. Não estamos interessados em um tempo newtoniano, uma mera soma de minutos, de horas e de dias, senão em um tempo de oportunidades, um tempo que somente pode ser deliberado politicamente depois do devido exercício de análise técnica. Por isso mesmo o Governo brasileiro solicita um pouco mais de tempo e de boa vontade política do Comitê. Muito obrigado.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Eu estou de acordo com que lhe seja dado andamento e que se aprove hoje, porque as duas mudanças que solicitei são de forma, não de fundo.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Quanto ao artigo primeiro, ao qual fez menção o distinto Embaixador da Colômbia, quero manifestar-lhe que foi esta Missão Diplomática a que propôs, por uma razão: é uma fórmula jurídica que se costuma utilizar, simplesmente "A Comissão Assessora" porque, senão, teríamos que voltar a repetir todo o nome em cada um dos artigos.

Quanto ao artigo quarto, talvez poderíamos expressar: "A Secretaria-Geral assistirá a Comissão Assessora em matéria técnica e administrativa para seu melhor funcionamento". Não sei se essa fórmula satisfaria o Senhor Embaixador.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Estou algo confundido. Creio que estamos discutindo ao mesmo tempo o quarto e o quinto ponto.

PRESIDENTE. Senhor Representante, havia permitido que fossem feitos comentários gerais tanto ao Anexo I como ao Anexo II.

Mas creio que devemos começar com um pouco de ordem. Vamos pelo anexo I, onde está o projeto de resolução.

Quanto ao mesmo, há duas emendas que propõe fazer o Senhor Representante da Colômbia. Trataremos, então, a primeira, que está no artigo primeiro deste projeto de resolução.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Quanto à sugestão que faz o Senhor Representante do Paraguai sobre o artigo primeiro não vejo inconveniente em que se deixe como ele diz, mas na quarta sim, quero expressar por que penso que em lugar de dizer "prestará" diga "atuará", porque em caso de uma pergunta do dia a dia, nós teremos aqui sempre na Secretaria uma organização à qual podemos dirigir-nos e pedir sua assessoria. Ou seja, que não fique condicional de que prestará. É uma idéia de que talvez sim, talvez não; que o deixa livre a que ela queira ou não. Por outro lado, se se diz que "atuará" como órgão técnico, essa é uma insistência; é uma palavra pela outra. E se se põe outra palavra, que assistirá, ficamos mais ou menos igual a "prestará". Por outro lado "atuará" é que definitivamente é o órgão ao qual se consultará, que estará pronto para ajudar-nos para não ter que reunir a Comissão, senão que a Secretaria nos daria os resultados imediatos.

Representação da ARGENTINA (Noemí Gómez). Senhor Presidente, na realidade o que não me ficou muito claro, porque não escutei bem o Delegado da Colômbia, é a discussão sobre o ponto quarto. Creio que é de estilo dizer que prestará assistência técnica e administrativa mas, de qualquer maneira, pode-se melhorar no sentido de que atuará como órgão, etc. Não sei bem que puseram porque não me ficou claro. O que acho interessante é não conti-

zd

nuar nesta análise, e já que estamos todos de acordo neste ponto quarto, ou seja, da criação da Comissão, passar a aprová-la e considerar o ponto quinto, onde há um pedido do Brasil.

PRESIDENTE. Pediria à Secretaria-Geral que tivesse a gentileza de dizer-nos quais são as mudanças sugeridas pelo Senhor Representante da Colômbia, para em seguida aprovar este projeto de resolução.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, na realidade, a proposta da Colômbia, a esta altura, relaciona-se exclusivamente com o artigo quarto, onde sugere que se diga: "A Secretaria-Geral atuará como órgão técnico administrativo da Comissão Assessora".

PRESIDENTE. Senhor Ruocco, eu creio que o Embaixador do Paraguai disse que ficasse "para seu melhor funcionamento". Retira? Então, na forma indicada.

Com as mudanças sugeridas, entendo que todos os Representantes já estão em condições de votar este projeto de resolução.

Creio que se aceita por unanimidade.

Fica aprovada por unanimidade a

"RESOLUÇÃO 174

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os artigos 42, 38, letra g), e 35, letra o), do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 32 (VII), artigo segundo, do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO Que a adoção de normas comuns para a valoração aduaneira de mercadorias justifica a criação de um órgão auxiliar de consulta, assessoramento e apoio técnico na matéria.

ATENDENDO As recomendações do Grupo de Peritos Governamentais em valoração aduaneira de mercadorias, realizada de 18 a 20 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criar a Comissão Assessora em Valoração Aduaneira da Associação (doravante denominada a Comissão Assessora), que estará integrada por peritos dos serviços nacionais dos países-membros. A acreditação desses funcionários, bem como dos funcionários que as Representações considerarem conveniente designar

zd

para participar das reuniões dessa Comissão Assessora, será feita pelas Representações Permanentes no Comitê.

SEGUNDO.- A Comissão Assessora terá as seguintes funções:

- a) propor as Normas Comuns da Associação em Valoração Aduaneira de Mercadorias;
- b) analisar e propor a atualização das Normas comuns adotadas pela Associação;
- c) formular os projetos de modificação das Normas Comuns da Associação, levando em conta a evolução técnica da matéria, a estrutura do comércio internacional e as necessidades dos países-membros em seu conjunto;
- d) propor comentários explicativos complementares para as Normas da Associação;
- e) formular recomendações que permitam assegurar a correta interpretação e aplicação uniforme das Normas;
- f) propiciar procedimentos para o intercâmbio de informação entre a Secretaria-Geral e os serviços nacionais dos países-membros, bem como entre eles, com a finalidade de assegurar a aplicação uniforme das Normas;
- g) propiciar o estabelecimento de mecanismos de consulta e de coordenação entre a Secretaria-Geral e os serviços nacionais dos países membros que permita levar a cabo uma gestão solidária junto ao Comitê Técnico do Valor do Conselho de Cooperação Aduaneira de Bruxelas, de proveito comum para os países-membros e para a região em seu conjunto; e
- h) desempenhar qualquer outra função referente à valoração.

TERCEIRO.- A Comissão Assessora reunir-se-á por convocação do Comitê de Representantes, por proposta de um país-membro ou da Secretaria-Geral.

QUARTO.- A Secretaria-Geral atuará como órgão técnico-administrativo da Comissão Assessora.

QUINTO.- A Comissão Assessora poderá propor ao Comitê de Representantes os procedimentos que considerar adequados para seu melhor funcionamento.

SEXTO.- A Secretaria-Geral comunicará periodicamente ao Comitê de Representantes as gestões realizadas conforme as funções que lhe atribui a presente resolução."

PRESIDENTE. Vamos ao Anexo II, ao projeto de acordo.

No projeto de acordo temos uma proposta do Senhor Representante do Brasil para que a convocação seja feita três semanas mais tarde que a data que está sugerida neste projeto.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, no sentido de explicitar a proposta brasileira. O que estaríamos solicitando ao Comitê de Representantes seria que o tema relativo ao projeto de acordo volte à ordem do dia do Comitê em duas semanas mais para dar tempo ao Governo brasileiro para analisar todas suas implicações e tomar uma posição definida a respeito. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Em consideração a proposta do Senhor Representante do Brasil.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Apoiamos a proposta do Peru de que se mantenha a data.

Com o devido respeito à Representação do Brasil, eu creio que temos suficiente tempo para aceitar a data proposta. Se criamos a Comissão e deixamos no ar a data continuamos no mesmo.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Não estou entendendo bem.

O Brasil pede para que este tema seja tratado dentro de duas semanas. O que não sei é se também fez referência à mudança de data. Isto é o que não entendi bem.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, esclarecendo a dúvida do Representante do Paraguai, o Brasil propõe que o tema em sua totalidade seja retomado dentro de duas semanas.

PRESIDENTE. Está clara a proposta, Senhor Representante do Paraguai?

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Adia-se o tema, simplesmente.

PRESIDENTE. Até dentro de quinze dias.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Daqui podemos sair muito fácil, votemos.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Interpretando a proposta brasileira, creio que adiar por duas semanas a consideração do tema nos leva a uma incerteza quanto à data, porque se mantemos esta data para decidí-la em duas semanas já estará demasiado em cima da reunião. Então, teria que ser mais clara enquanto a que a data também fica sujeita a uma revisão.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Volto a explicitar que a proposta brasileira é no sentido da interpretação que lhe foi dada pelo Representante chileno. É o texto íntegro o que estaria sendo submetido a uma nova análise dentro de duas semanas se o Comitê de Representantes tivesse a gentileza política de conceder esse prazo extra ao Brasil.

Creio que, obviamente, todos os temas que são submetidos ao Comitê de Representantes, quando chegam a nosso exame estão tecnicamente maduros para uma decisão por voto. Quanto a isso, estou de pleno acordo com o Representante da Venezuela. O tema pode ser decidido mediante uma votação. O que minha Representação pretendia era exatamente obter dos senhores consensualmente, se fosse possível, o apoio para que se dê ao Governo brasileiro um período um pouco mais longo, não tão longo; duas semanas não transformarão os destinos da valoração aduaneira na ALADI. Mas poderiam permitir ao Governo brasileiro uma posição mais reflexiva e uma decisão muito mais elaborada sobre o tema com duas semanas a mais.

Volto a insistir, não se trata de ignorar que o tema pode ser votado agora. Trata-se de perdí-lhes a compreensão e a boa vontade de conceder ao Governo brasileiro um prazo extra para tratar o tema. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Há uma proposta do Senhor Representante da Venezuela de que a proposta formulada pelo Senhor Representante do Brasil seja votada: que se adie a consideração deste projeto de acordo por duas semanas.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Não, Senhor Presidente, ao contrário. Que se vote a proposta que já existe.

PRESIDENTE. A proposta do Senhor Representante da Venezuela é de que se vote este projeto de acordo.

Representação do MÉXICO (Ignacio Villaseñor). Eu estou tratando de recordar o calendário que nos propusemos quanto ao programa de trabalho, e me parece que este tema estava registrado entre os temas prioritários.

Desejaria perguntar ao Representante do Brasil se a prorrogação que ele solicita implicaria também ter que adiar a data para a eventual reunião da Comissão, porque creio que com isto iríamos para uma data além do factível para convocá-la posteriormente. Ou seja, estamos convocando a Comissão para os dias 30 de setembro e 1º de outubro. Se se mantém esta data, creio que teríamos a possibilidade de avançar na consideração do tema, e principalmente, dar entrada à consideração da conformação de normas comuns em matéria de valoração de mercadorias em aduanas, que é um tema urgente.

Desejaria em todo caso solicitar, Senhor Presidente, por seu intermédio, uma precisão, porque se é adiar duas semanas, sem que isto necessariamente altere a data em que estaríamos reunindo a Comissão, creio que vale a pena examinar este ponto.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Desculpe por minha insistência, que me desculpe principalmente o Representante brasileiro; falarei um pouquinho mais; não submetê-lo a votação.

Já semana passada a Representação do Brasil nos pediu um adiamento, tanto da criação como da convocação. Aprovamos a criação. Agora nos pede duas semanas, não foram três dias, em primeiro lugar.

Segundo. Nós temos o ponto seguinte que é muito importante, que se chama reunião do Conselho de Ministros. Se adiamos por duas semanas a consideração -e a pergunta do Representante do México é pertinente- estamos decidindo dentro de duas semanas quando iremos convocar a reunião. Por isso minha insistência de que devemos aprová-la agora. Ou seja, eu não tenho nenhum problema inclusive se me dissesse o Representante do Brasil: "aprovaremos hoje a convocação e vamos decidir que seja uma semana depois" por exemplo, estaremos de acordo com o Brasil em que a Comissão de serviços se reúna um pouco depois, não tenho problema, mas acho que tomarmos mais duas semanas, ocorrerá o de sempre. E este é um tema super tratado, super trabalhado. Já criamos a Comissão. Agora, se os senhores me dizem: "vamos aprovar porque dia 27 e dia 1º de setembro a Delegação não pode vir", é um problema técnico, perfeitamente. Mas, tomar mais duas semanas para convocar uma reunião, sinceramente! ... Por isso digo que pelo menos devemos votar agora, que a Venezuela não tem nenhum problema em adiar por um dia, dois, três, quatro, mas a Venezuela se negará a votar que tomemos duas semanas para decidir algo que viemos trabalhando desde tanto tempo.

PRESIDENTE. Pediria ao Senhor Representante do Brasil, que tem a palavra, para que tenha a bondade de responder a consulta do Senhor Representante do México.

Representante do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito obrigado, Senhor Presidente. Para esclarecer ao Representante mexicano que efetivamente a proposta brasileira de que se conceda um prazo de duas semanas mais para que o Governo em Brasília examine em toda sua dimensão este projeto de acordo implica efetivamente, como já havia explicitado em minhas intervenções anteriores, que as datas deveriam naturalmente ser adiadas, uma vez que caso o Comitê de Representantes conceda o que o Brasil solicita, não haveria inclusive forma logística para realizar a reunião nesse período, provavelmente.

Porque, voltando agora aos comentários do Embaixador venezuelano, é evidente que o tema foi tratado, foi analisado, chegou-se a uma proposta; só que este projeto de acordo com as datas que estão aí determinadas, com o temário provisório para a primeira reunião da Comissão Assessora, cria problemas logísticos em termos brasileiros e cria também problemas de substância, que o Governo ainda está examinando, exatamente porque confere à criação da Comissão e a sua primeira reunião em peso importante em termos de ALADI. Então, por isso mesmo, vejo-me forçado a solicitar-lhes um prazo de duas semanas que, efetivamente, dado o tempo que se levou deliberando sobre a elaboração desse projeto de acordo, não considero um prazo excessivo. Por isso mesmo o Governo brasileiro solicita que se conceda este prazo para que possa, em duas semanas mais, pronunciar-se definitivamente sobre o assunto. Deixo o tema a critério do Comitê. Muito obrigado.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Senhor Presidente, levando em conta que isto foi estudado em fevereiro deste ano, propor-se para maio, precisamente por pedido do Brasil e da Argentina, e agora já estamos em setembro e outubro, adiro-me ao pedido do Representante da Venezuela que já é tempo para que este Comitê tome uma decisão de votar este projeto.

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino). Senhor Presidente, íamos abster-nos de acrescentar comentários, mas como pareceria que chegou o momento de decidir-nos a votação, pelas dúvidas eu queria acrescentar alguma informação, e vou pedir à Secretaria que se por acaso não estiver totalmente certo no que penso, que me ajude e me corrija.

Aqui o que se trata é de que esta Comissão, quando se reúna, estabeleça seu próprio regulamento interno. Isso pareceria que não representa nenhum problema; é o regulamento interno de uma Comissão, que proporá ela mesma. E depois, a conformação de normas comuns em matéria de valoração aduaneira. Isso, segundo discutimos no Comitê e visto em toda a documentação elaborada através destes dois anos em que está sendo trabalhado o tema, é para que os países adotem um sistema comum, digamos, com base no Código de Valoração Aduaneira do GATT.

Há um documento que a Secretaria nos proporcionou onde diz que cinco dos países, aqueles que são partes contratantes do Acordo de Cartagena, já têm um sistema comum de valoração aduaneira baseado no Código de Valoração do GATT, o qual nos faz pensar que os cinco países não têm nenhum problema em que se reúna esta Comissão e comece a trabalhar nesse sistema comum regional.

Por outro lado, esse mesmo documento da Secretaria diz que vários dos outros países -e justamente uma das exceções somos nós, Uruguai, que ainda não fizemos- estavam por adotá-lo -Chile e Brasil- ou já o tinham adotado, razão pela qual havíamos chegado à conclusão de que praticamente das onze partes contratantes da Associação, oito, por certo, já têm um sistema de valoração comum baseado no Código de Valoração do GATT.

O Brasil, insisto, é um dos que já o possui ou estava por tê-lo -peço a Secretaria que me ajude se é que o está aplicando ou não- mas pareceria que já o tinha.

Então, não podemos ver -particularmente- que inconveniente há de que venha um grupo de peritos para fazer seu regulamento, e segundo, começar a conversar sobre o tema das normas comuns, que pareceria que é uma coisa simples, clara e fácil, já que a maioria dos países as estão aplicando.

Segundo nosso entender a posição do Representante do Brasil, se tem instruções de sua Chancelaria, é óbvio que tem que pedir o adiamento. Gostaríamos sim, neste caso e no futuro também, que quando se pede um adiamento, se é possível, que esclareçam as razões pelas quais se pede esse adiamento.

Cremos, e já dissemos anteriormente, que quase dois anos é um tempo mais que suficiente, se em nossos respectivos países o tema nos interessava, para que o tivéssemos estudado. Mas, suponhamos que não tivesse sido assim. Em dezembro de 1992 os Ministros se reúnem e em uma das resoluções um dos dez pontos estabelece que o Comitê deveria resolver este ano o ponto de valoração aduaneira. Então, passaram outros oito meses desde que recebemos uma instrução precisa para adotar normas comuns em valoração aduaneira -oito meses, repito- e não fizemos nada.

Quando reunimos este grupo de trabalho e voltamos a discutir o tema chegamos à conclusão de que as condições estavam dadas para criar a Comissão e para convocar os peritos. Por isso viemos aqui, ao Comitê, e como sempre sucede, voltamos a discutir o tema, revisá-lo todo, analisá-lo, e o Brasil pede duas semanas mais. Nós dissemos pessoalmente e recordamos e repetimos literalmente: "se passamos vinte meses, passar vinte meses e uma semana, não tem importância". Mas agora queremos vinte meses e duas semanas mais. E que garantias temos todos, estimados amigos, de que dentro de duas semanas o Brasil dirá que não pôde estudá-lo ainda ou que pede que se adie?

Creio que -e reitero que entendo perfeitamente que o Representante do Brasil tem instruções e as deve cumprir, a mim me ocorreria o mesmo- talvez chegou o momento de que se vote; e haverão votos pela afirmativa, votos pela negativa, eventualmente haverá abstenções, e o Representante do Brasil dirá a sua Chancelaria "eu defendi o tema e as instruções que tinha o melhor que pude, mas, de acordo com o sistema de votação que tem o Tratado de Montevideú, votou-se e se fará a reunião". Os senhores técnicos do Brasil virão ou não virão, não sei.

Mas, penso que devemos ser realistas de uma vez por todas e tomar as coisas como são. Logicamente que decidir tudo de comum acordo e por consenso é o melhor, mas não todas as vezes se pode. Talvez esta seja uma das vezes que não se pode.

Eu queria acrescentar isto, sem dar ainda nossa posição, antes de que -como parece que ocorrerá, reitero- tenhamos que passar a votar se se convoca esta Comissão ou não se convoca.

Representação do PERU (José Carlos Dávila). Senhor Presidente, somente para subscrever tudo o que acaba de dizer com sua habitual sabedoria o Senhor Representante do Uruguai.

Representação da ARGENTINA (Noemí Gómez). Senhor Presidente, ser nova aqui me acarreta certos problemas. Mas, quero saber e perguntar se em geral estes temas são levados a votação assim, desta maneira. Surpreende-me um pouco. Logicamente minha Representação está de acordo com a convocação e com o projeto. Mas, talvez se possa encontrar alguma fórmula, não sei qual, com o Representante do Brasil de diminuir o prazo.

É um pouco surpreendente este tipo de atitude. Não sei se é habitual. De todas maneiras, entendo o raciocínio de todos os delegados, que está muito maduro, foi muito trabalhado, as considerações da Representação do Brasil devem ser bastante profundas. Porque sabemos todos que isto foi um tema muito, muito trabalhado e ademais por gente com conhecimentos técnicos. Mas, preocupa-me um pouco saber ou gostaria que me dissesse a Secretaria se é o procedimento habitual, porque vi outros temas muito, muito importantes onde não se chegou a esta decisão.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, creio que em matéria de datas às vezes os onze países não podemos estar de acordo, e evidentemente há que inclinar-se pela maioria, porque sim passa um prazo de duas semanas, logo se considera primeiro se convém ou não reunir os peritos, se se concorda, como aparentemente existia maioria, em que há que reunir a Comissão Assessora, haveria que propor uma data, consultar. Logo os onze países não necessariamente concordaremos na nova data proposta. E assim o tema se vai dilatando.

Então, creio que é bom em determinado momento, não obstante tratarmos sempre de ser compreensivos e deferentes com os problemas que possa ter um determinado país, mas o problema da data nos leva a adiamentos sucessivos e gera-se -não digo somente neste tema, em qualquer outro- um mal hábito de ir adiando, porque é difícil que os onze possamos estar de acordo em uma determinada data. Mas, aqui não há nada de fundo, até onde eu entendo, senão que simplesmente é um problema de datas. Se há objeções de fundo, creio que teríamos, os demais países, a necessidade de conhecer quais seriam essas razões. Mas, se é um simples problema de calendário, vejamos por qual data se inclina a maioria.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, desejo agradecer a intervenção da representante argentina e os comentários do representante chileno. Creio que embora o Brasil não deseje que se chegue a estes termos, creio que se encaminha para uma votação, e antes de que se faça a votação e conhecido seu resultado desejaria explicitar aos Senhores Representantes que para o Brasil será sumamente difícil, não diria impossível, este primeiro exercício que se começa a delinear, da Comissão Assessora, de 27 de setembro a 1º de outubro. Temos um grupo reduzido de técnicos e peritos no tema, que no momento estão priorizando, em termos de trabalho, outro nível de projetos de integração sub-regional e provavelmente não estarão em condições de viajar na época prevista a Montevideu se se aprova o projeto de acordo em discussão. Dito isto, creio que não há nada mais para acrescentar. Proponho, então, que se vote.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Eu proporia, em nome da Venezuela, primeiro que já aprovássemos hoje a convocação da Comissão, e que na próxima semana marcássemos a data, sempre que seja antes do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Obrigado Senhor Representante por sua colaboração.

Consulto o Representante do Brasil, a fim de encontrar um consenso, a proposta do Senhor Representante da Venezuela está em consideração.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, a Representação brasileira desejaria agradecer o esforço em termos de procura de consenso do Representante venezuelano e haveria essa medida de flexibilidade de nossa parte e estaríamos prontos para apoiar essa proposta. Muito obrigado.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Antes de passar a votação, no que diz respeito ao projeto de acordo, gostaria de que no "Tendo em Vista" se incluísse a resolução que acabamos de aprovar.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Peço a Secretaria tomar nota da proposta do Senhor Representante do Paraguai para que seja incluída a resolução aprovada anteriormente.

Em consideração a proposta do Senhor Representante da Venezuela.

Representação da BOLÍVIA (Hernando Velasco Tárrega). Senhor Presidente, a Representação da Bolívia aprova plenamente a proposta que acaba de fazer o Representante da Venezuela.

Representante do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Aderimos; apoiamos a proposta do Senhor Embaixador da Venezuela.

Representação do MÉXICO (Ignacio Vellaseñor). No mesmo sentido, Senhor Presidente.

Representação da ARGENTINA (Noemí Gómez). No mesmo sentido.

PRESIDENTE. Entendo que a proposta do Senhor Representante da Venezuela foi aceita por unanimidade pelo Senhores Representantes no sentido de que se convoque a Comissão; e a data será determinada para que seja antes da reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

Assim fica determinado pelo Comitê.

Representação do PERU (José Carlos Dávila). Nesse caso que número de acordo seria, e como seria seu texto?

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Peço a Secretaria que nos indique o texto do acordo com a proposta feita pelo Senhor Representante da Venezuela.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). O artigo único deste acordo diria o seguinte, Senhor Presidente: "Convocar a primeira reunião da Comissão Assessora em Valoração Aduaneira, a qual será realizada na Associação em data a ser determinada, que deverá ser anterior à convocação do Conselho de Ministros, com o propósito de considerar o seguinte temário provisório". E aí se desenvolvem os três pontos.

zd

O acordo receberia o número 159.

PRESIDENTE. Então, caso seja aprovado na forma como leu a Secretaria este Acordo seria o 159. Há consenso de todos os Senhores Representantes.

Assim fica aprovado.

"ACORDO 159

O COMITE DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA OS artigos 35 e 49 do Tratado de Montevidéu 1980 e as Resoluções 32 (VII) do Conselho de Ministros e 174 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A necessidade de adotar as normas comuns em matéria de valoração aduaneira que ajudem a conceder maior transparência ao comércio intra-regional e a preservar o mercado regional de algumas práticas comerciais que pudessem alterar as condições pactuadas ao amparo dos mecanismos de liberação previstos no Tratado,

ACORDA:

Convocar a primeira reunião da Comissão Assessora em Valoração Aduaneira, que se realizará na sede da Associação, em data a ser determinada, que deverá ser antes da convocação da VIII Reunião do Conselho de Ministros, com o propósito de considerar o seguinte temário provisório:

1. Estabelecer o regulamento interno da Comissão Assessora em Valoração Aduaneira.
2. Conformação de normas comuns em matéria de valoração aduaneira de mercadorias.
3. Outros assuntos."
6. Convocação da Oitava Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

PRESIDENTE. Este tema, na última reunião do Comitê, ficou para consulta dos Senhores Representantes para poder estar em condições de determinar o lugar e a data na qual seria convocado o Conselho de Ministros.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito obrigado, Senhor Presidente. Creio que não estou equivocado ao recordar que na última reunião do Comitê, inclusive segundo proposta brasileira, solicitou-se à Secretaria-Geral que antes da consideração deste tema preparasse um documento com uma lista de eventuais matérias já decididas, matérias substantivas, para que fosse submetido eventualmente ao Conselho de Ministros. Por seu intermédio, Senhor Presidente, gostaria de saber se este trabalho já foi feito pela Secretaria-Geral e, se já foi feito, se poderia ser distribuído para a análise do Comitê de Representantes hoje, antes de entrar a considerar a data e o lugar para a eventual reunião da Oitava Reunião do Conselho de Ministros. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Peço à Secretaria responder a pergunta do Senhor Representante do Brasil, se já estão identificadas as matérias que seriam submetidas a consideração de uma eventual Reunião do Conselho de Ministros.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO. Senhor Presidente, a Secretaria já iniciou o trabalho para detectar os possíveis temas que poderiam ser objeto de análise em uma convocação do Conselho de Ministros. Necessitaríamos alguns dias mais para poder apresentar uma proposta específica sobre o tema.

Representação do MÉXICO (Ignacio Villaseñor). Senhor Presidente, entendo que em sessões anteriores do Comitê, quando havíamos abordado o tema, se propôs duas opções; uma delas, levar a cabo a reunião do Conselho de Ministros em Santiago, aproveitando que se reunirão os Presidentes de nossos países nessa cidade, bem como os Ministros das Relações Exteriores. Neste sentido, Senhor Presidente, gostaria de comentar que se bem agradaria muitíssimo a meu Governo poder levar a cabo a Reunião do Conselho de Ministros em Montevideú, que era a segunda opção - e por isto queremos manifestar nossos especial apreço pelo distinto Representante do Uruguai e de seu Governo por este oferecimento tão amável - por razões de agenda, Senhor Presidente, meu Chanceler estaria limitado quanto à segunda opção e conseqüentemente nos pronunciamos pela primeira das opções, ou seja a de levar a cabo esta reunião em Santiago.

Gostaria de poder perguntar ao Senhor Representante do Chile alguns detalhes, não sei se a própria Secretaria-Geral da ALADI os possui a respeito do programa de atividades em Santiago. Entendo que a reunião começaria dia 15 à tarde, se não estou equivocado, e conseqüentemente existiria tempo suficiente, se essa é a decisão do Comitê, para realizar a reunião do Conselho de Ministros na tarde do dia 14 ou na manhã do dia 15.

Deixo aqui meu comentário, Senhor Presidente.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, creio que esta reunião do Comitê de Representantes, no que diz respeito a este tema, análise de uma eventual convocação da Oitava Reunião do Conselho de Ministros, poderia iniciar um intercâmbio de opiniões em termos de nossas Representações. Compreendo as razões de agenda do Chanceler mexicano, explicitadas pelo Representante aqui na ALADI, mas creio também que deveríamos levar em conta, submeto a reflexão dos senhores, o processo que se vem desenvolvendo há algum tempo, em que a ALADI, por um lado, de algum modo recuperou forças, creio que nos últimos dois anos inclusive se chegou a pensar que a ALADI estava em um beco sem saída, de grande enfraquecimento, de perda de substância, de perda de agenda e que nestes últimos tempos, no último ano talvez a ALADI começou a retomar sua posição de direito como principal foro de integração latino-americana.

Não quero prolongar demasiado minha intervenção, mas todos os senhores certamente perceberam que houve uma recuperação efetiva da ALADI, da importância da ALADI. Em termos de temática, com uma expansão de sua agenda. Assuntos que antes não faziam parte das reflexões aladianas passaram a fazer parte. Assuntos que antes não se incluíam no domínio das práticas da ALADI passaram nesses domínios a serem incluídos.

Houve uma transformação da realidade, nós geralmente estivemos muito atentos para que a ALADI não se enquistasse em si mesma, para que não nos dediquemos a um exercício infrutífero, não nos consideremos o umbigo do mundo, como se o mundo não tivesse nenhuma influência sobre a ALADI. Exemplo disso foi, está sendo ainda, o exercício do Grupo ad hoc para a análise do Tratado de Montevideú 1980 e seus mecanismos.

Houve até o momento uma análise muito precisa, muito rica, com vozes, em certos momentos discordantes, em maior ou em menor medida, ao redor das relações entre a ALADI e seu meio ambiente externo, a necessidade ou não de adaptações e reformas. Isto mostra o cuidado que os senhores no Comitê de Representantes e nossos Chanceleres, em nível do Conselho de Ministros, tiveram para manter essa vinculação. O que me surpreende um tanto, para quem chegou há pouco, ou não é um perito em temas da ALADI, é de certo modo, talvez usarei um termo forte, peço que me desculpem se está um pouco exagerado, mas o que me surpreende um pouco é a ligeireza com que certas atitudes tendem a transformar-se em tradição. O que está ocorrendo ultimamente é que por motivos de agenda, de logística, de conveniência e, de certa maneira, de conveniência menor, em termos de política de integração latino-americana, os Conselhos de Ministros assumiram quase o hábito, a tradição, de reunir-se com o pretexto e a oportunidade de reuniões de outro órgão, que rigorosamente não tem as mesmas competências e o mesmo trabalho, a mesma institucionalização, em alguns momentos em termos de longo prazo, nem a mesma importância da ALADI.

E nós continuamos um pouco por esse caminho. Penso que esse caminho talvez inclusive se justificava quando a Associação estava em um -parece-me plano inclinado de decadência. Certamente todos nós, no fundo de nossas consciências, reconheceremos que algum momento a ALADI teve uma decadência, sofreu esse processo de perda de substância e parecia inclusive condenada eventualmente a desaparecer.

Penso que esse momento mais difícil, mais problemático, mais carregado de dilemas, foi superado. Foi superado pela própria ação dos senhores no Comitê de Representantes, por seu próprio trabalho realizado em nome de seus respectivos países. Pois bem, aqui se chegou a falar até com certo humor bíblico do Projeto Lázaro da ALADI. Um pouco isso. Alguém que ia para o reino dos mortos e que foi resgatado.

Recordávamos que há pouco tempo começamos a analisar aqui, e se está acelerando o processo, o tema serviços, e eu me lembro do imenso entusiasmo, inclusive do Senhor Secretário-Geral, ao manifestar com toda justiça que o tema serviços de alguma maneira duplicava o universo aladiano.

Creio que nenhum de nós certamente se oporá a este tipo de avaliação. Creio que foi uma avaliação correta, justificada, do Senhor Secretário-Geral. Se não bastasse ter serviços, o tema laboral, graças a um esforço louvável do Representante da Venezuela, foi incorporado a essa agenda. O tema meio ambiente, do mesmo modo. O tema cultural, também. Transformamos a ALADI, nestes últimos tempos, de uma maneira substantiva. Mudamos a ALADI. Demos-lhe um novo perfil. Em meio de todas estas transformações muito positivas, não quero apenas falar do que está ocorrendo em nível sub-regional e das dinâmicas puramente econômico-comerciais, senão que é algo que vai muito além do econômico-comercial no sentido tradicional.

Em meio de todas estas mudanças muito positivas, somente um hábito parece que tende a manter-se e me permito chamar a atenção dos Senhores Representantes sobre esse hábito que me parece pouco saudável: o hábito de realizar uma reunião do órgão político máximo, inscrito no Tratado de Montevideu 1980, ao abrigo de outra reunião.

Penso então, que apesar das dificuldades eventuais que um ou outro país tenha em termos de agenda valeria a pena que os Representantes considerassem detida, reflexivamente e de forma madura a possibilidade defendida pelo Brasil de que para harmonizar o ressurgimento da ALADI com as reuniões de seu órgão político máximo se pense com cuidado, com atenção, em realizar a Oitava Reunião do Conselho de Ministros aqui em Montevideu. Por isso o cuidado do Governo brasileiro de solicitar que se estudasse o que se fez desde a Sétima Reunião do Conselho de Ministros até hoje em termos aladianos. Que é o que aparece eventualmente aos olhos da Secretaria-Geral como tecnicamente maduro para uma decisão que talvez se possa conseguir a curto prazo e que nos permita enri-

quecer substantivamente mais ainda a agenda da Oitava Reunião do Conselho de Ministros.

Certamente vários temas estão no ar, alguns fecharam, outros estão no ar, mas podem alcançar resultados concretos antes da Oitava Reunião do Conselho de Ministros. Devemos fazer um esforço conjunto para dar o máximo de substância à próxima reunião do Conselho. Certamente a reunião do Grupo ad hoc e o produto desta reunião será um insumo de imensa importância, algo que, segundo meu parecer, inclusive tem incidências sobre a determinação de uma data para a reunião do Conselho de Ministros.

Devemos pensar nisso de um modo mais amplo, com uma mentalidade mais aberta e com a intenção de fortalecer a ALADI e fortalecê-la realizando a Oitava Reunião do Conselho de Ministros em Montevideu, em uma data que possa permitir-nos exatamente fazer o levantamento dos trabalhos que foram encomendados à Secretaria-Geral, refletir sobre eles e, ainda mais, trabalhar para que se possa chegar a armar um pacote de decisões para submeter ao Conselho de Ministros que justifique a realização de sua Oitava Reunião em Montevideu. Essas seriam as observações iniciais. Muito obrigado.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Em primeiro lugar, para referir-me à consulta formulada pelo Senhor Embaixador do México.

De acordo com a informação de nossa Representação, estão sendo feitas consultas, ainda em um nível muito informal, com a Secretaria Pro tempore do Grupo do Rio, com os membros desta Secretaria, para conhecer as possibilidades dentro do programa e o espaço que pudesse haver eventualmente para uma reunião desta natureza em Santiago. O resultado concreto dessas consultas indica que por tratar-se de uma reunião de Chanceleres do Grupo do Rio, para a preparação e decisão para uma Reunião de Cúpula Presidencial, logicamente que o espaço, a agenda dentro do programa não é o que seria desejável para uma reunião de importância, como é a do Conselho de Ministros da ALADI. Mas, assinalo, reitero, que o resultado destas consultas ainda informais não o temos totalmente determinado.

Não obstante, a parte desse aspecto, quero adiantar a apreciação de nosso Governo sobre esta reunião.

Nossas autoridades pensam que é importante, a estas alturas do processo de integração no âmbito regional e da ALADI, conceder à próxima reunião do Conselho de Ministros uma importância que permita um exame cuidadoso de todos os temas que lhe foram encomendados e o estado de progresso, e as projeções futuras que estes podem ter.

Por isso nos inclinaríamos para que a próxima reunião do Conselho de Ministros fosse separada de uma reunião do Grupo do Rio; tomara que pudesse realizar-se em Montevideu -incluir-nos-íamos para apoiar a sede em Montevideu- e em uma data que permitisse contar com a preparação necessária dos trabalhos para uma reunião exitosa nesta matéria. Daí que estamos abertos às datas que se possam propor -podem ser as datas próximas da reunião do Grupo do Rio em Santiago- na sede em Montevideu; e a decisão final dependeria, em nossa opinião, da suficiente preparação que tenham as matérias para esta reunião; e daí a encomenda que se faz à Secretaria de que prepare uma lista de temas, seu estado de avanço, que é fundamental para uma decisão nesse sentido, bem como os insumos que o grupo ad hoc proporcionará para uma decisão de um dos temas de relevância que mereceria a convocação do Conselho de Ministros.

Ou seja, essa é nossa apreciação de fundo sobre esta reunião, sem prejuízo de prosseguirmos com as consultas para os efeitos de uma eventual programação se a decisão final se inclinasse por realizá-la em Santiago.

Representação da BOLÍVIA (Hernando Velasco Tárraga). A Representação da Bolívia, Senhor Presidente, apoia plenamente a posição da Representação do México, e explicarei por que.

Em primeiro lugar, também concordamos plenamente com o distinto Representante do México em que o cenário ideal para este tipo de reuniões é o Uruguai, seja Montevideu, seja Punta del Este. Esse é um convencimento que queremos manifestá-lo claramente. Não obstante, na Bolívia acabamos de inaugurar um Governo, outro Governo o fez há poucos dias, e nesta etapa de rapidez organizadora das novas atividades é muito difícil dividir o tempo em reuniões em diferentes datas. De modo que a atitude ou a decisão do Governo boliviano sobre este ponto, porque já é uma decisão, é que a reunião seja em Santiago.

De modo algum desejaríamos que isto fosse considerado como subalternizar a ALADI para outro tipo de reuniões, ou de organismos. Nós não pensamos que a ALADI se constitua em um furgão de problemas que são para nós de importância capital e que exigem o devido cuidado e concentração nos assuntos que se trata em matéria de integração dentro deste foro.

A posição boliviana se baseia, fundamentalmente, em razões de conveniência institucional. É um espírito prático o que está primando para que esta reunião seja em Santiago.

A esse respeito gostaríamos de manifestar que a Representação da Bolívia já informou à Secretaria-Geral, mediante uma comunicação enviada há poucos dias, a decisão do Governo da Bolívia nesta matéria.

Isso é tudo o que queria explicar para conhecimento dos distintos membros deste Comitê.

zd

Representação do MEXICO (Ignacio Villaseñor). Senhor Presidente, talvez meu comentário inicial partiu de uma suposição, que talvez não estava totalmente confirmada. A suposição de que poderia levar-se a cabo a reunião do Conselho de Ministros em Santiago. Isto, de acordo com alguma informação prévia que se comentou no Comitê, mas desejaria assegurar-me, em primeiro lugar, se efetivamente se mantêm essa opção ou não.

Um segundo comentário, Senhor Presidente, diz respeito ao fato de se se quer ou não convocar o Conselho de Ministros. Quanto à Representação do México, quero aqui ratificar o convencimento de que deve levar-se a cabo uma reunião do Conselho de Ministros da ALADI uma data próxima, independentemente do lugar que se resolver. E deve levar-se a cabo porque estas reuniões do Conselho de Ministros não devem estar subordinadas a questões meramente formais, senão, basicamente, a questões substantivas.

Pensamos, à luz do desenvolvimento do programa de atividades da ALADI deste ano que há muitas coisas substantivas que devem ser conhecidas e informadas ao Conselho de Ministros. Assim é que com respeito ao lugar, não cabe dúvidas de que seria muito conveniente e muito significativo poder levar a cabo uma reunião do Conselho de Ministros, em Montevidéu. É uma idéia que nos cai simpática plenamente. Mas, lamentavelmente, nem sempre a agenda dos Ministros permite dispor de uma data que ainda não foi fixada sequer. Creio que esta questão nos leva a um problema que viemos arrastando na ALADI, são mudadas datas de reuniões, de grupos de peritos por problemas de agenda, se pede o adiamento de reuniões onde participam especialistas cujas agendas não estão tão comprometidas ao longo do ano, mas o certo é que os Ministros das Relações Exteriores têm uma atividade muito intensa. Esse é o caso do Chanceler do México. Mas creio também que é o caso dos Ministros das Relações Exteriores da Colômbia e da Venezuela. Dia 13 de outubro, que é a data que se havia proposto para levar a cabo eventualmente a reunião em Montevidéu, os Ministros, os Chanceleres do Grupo dos Três a têm comprometida desde muito tempo. Realizarão uma Reunião de Cúpula em Porto Espanha, Trinidad, junto com os Mandatários dos países do Caribe. Esta reunião foi preparada com muita antecipação. Conseqüentemente, os Ministros a incorporaram em suas agendas.

Esta é a razão, Senhor Presidente, pela qual minha Representação, recolhendo os comentários feitos em sessões prévias do Comitê, pronunciou-se em favor de uma primeira opção, que pensava que estava determinada, mas, logicamente, esperamos, Senhor Presidente, com o maior interesse o pronunciamento das demais Delegações.

Eu diria, primeiro, para resumir, que minha Representação não tem dúvida de que deva reunir-se o Conselho de Ministros. Pensei que havia alguma dúvida em alguma das intervenções dos distintos Representantes. Nesse sentido não apenas estamos convencidos das vantagens de convocar a reunião do Conselho de Ministros, senão também do fato de que este ponto havia sido examinado, inclusive chegou a considerar-se como parte do ponto

zd

relacionado com a convocação do Grupo ad hoc. Mas, o certo é que há muita matéria para que os Senhores Ministros possam examinar o desenvolvimento dos trabalhos da Associação.

A segunda questão, o importante é a essência do trabalho da ALADI. Isso é o que vai levar adiante a ALADI, independentemente dos aspectos formais. Este é um absoluto compromisso de meu Governo e desta Representação quanto a impulsar os trabalhos substantivos da ALADI.

A terceira questão, Senhor Presidente, diz respeito a esta impossibilidade de tempo real, não fictícia nem inventada, que não permitiria ao Secretário Solana dispor do dia 13 de outubro, que é a data que se tinha adiantado em uma sessão anterior do Comitê, para participar de uma reunião do Conselho de Ministros, independentemente do lugar onde se considere convocá-la.

Representação da ARGENTINA (Noemí Gómez). Senhor Presidente, segundo tenho entendido, manejavam-se três opções: 13 de outubro, em Montevideu, 14, em Santiago, por ocasião do Grupo do Rio ou a posteriori em Montevideu. Meu Governo ainda não tem uma decisão tomada. O Chanceler também está estudando seu calendário, mas é muito difícil dar-lhe uma sugestão porque escutam os falar aqui e não sabemos o que trataremos, mas já sabemos onde. É muito importante, mas podemos fazê-lo em dez minutos em Santiago do Chile. Tenho sérias dúvidas, Senhor Presidente, porque não temos os temas que estão sendo preparados pela Secretaria, que é o que daria transcendência à reunião.

Então, o Delegado do México diz que é muito importante reunir o Conselho, e do ponto de vista da intervenção brasileira também é importante, mas do ponto de vista de não saber que é o que trataremos e se temos meia hora para fazê-lo, não seria tão importante. Ou seja, seria interessante continuar analisando quais serão os temas que trataremos no Conselho, Senhor Presidente. E se realmente vamos ver toda a avaliação da ALADI, todos os temas aqui manifestados, creio que necessitaremos de mais tempo. Ou seja, que de nós dependerá o que veremos nesse Conselho e onde o convocamos e que importância tem. Agora, claro, depois o Delegado da Bolívia diz que seu governo já tem uma decisão. Então eu me pergunto: institucionalmente, isso é modificável? Ou seja, aqui discutiremos uma sede ou não?

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Desejaria fazer uma curta intervenção, e mais que nada, uma precisão.

Em primeiro lugar, nosso país atuará como país anfitrião de uma importante reunião, como é a reunião de Chanceleres e de Presidentes do Grupo do Rio; e, logicamente nosso Governo e nosso país estariam muito honrados de que uma reunião do Conselho de Ministros, em que interviriam os Chanceleres dos onze países, fosse realizada em Santiago do Chile. É logicamente que a alternativa de Santiago do Chile, do ponto de vista de país sede desta importante reunião, mantém-se e continua aberta à decisão das

zd

Chancelarias dos onze países. Essa é a posição que eu manifesto como país anfitrião, ou como Representante do país anfitrião.

Agora, a apreciação que temos sobre a reunião do Conselho de Ministros é que requer uma dedicação de tempo importante e uma agenda substantiva. Creio que esses são dois requisitos fundamentais para sua realização. E, desde logo, a decisão sobre sua convocação, a que expressaremos no momento em que esta seja resolvida por meio de uma decisão conjunta dos onze países, terá presente essa situação. Ou seja, queremos que a próxima reunião do Conselho de Ministros tenha uma agenda substantiva e uma dedicação de tempo substantivo, e nos inclinariamos por uma reunião em Montevideu, na data que for conveniente para os Senhores Chanceleres, já que esse é um requisito fundamental que devemos ponderar devidamente. Logicamente, a disponibilidade de tempo e de agenda que tenham os Senhores Chanceleres é um requisito fundamental para sua realização e estará contida na decisão que adotaremos.

Isso é o que queria manifestar, porque do nosso ponto de vista se mantêm as alternativas que foram sugeridas, vigentes. Mas, recolho também uma informação do Senhor Embaixador do México no sentido de que dia 13 não seria possível dentro das alternativas, já que existe uma reunião que compromete três países-membros e não poderiam estar presentes.

Logicamente que a alternativa de Santiago do Chile se mantêm aberta para decisão dos Senhores Chanceleres, que será manifestada através de sua decisão neste Comitê de Representantes.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Creio que este intercâmbio inicial de opiniões está sendo muito produtivo. A meu critério o que se está propondo, e creio que meu critério pode ser compartilhado pelos Senhores Representantes com alguma clareza, é que formalmente não há como discutir a vontade para realizar a Oitava Reunião do Conselho de Ministros.

Creio que não há dúvida de que todos estamos inclusive obrigados formalmente pelas próprias resoluções, baseadas na matéria, a realizar uma reunião, neste caso a Oitava Reunião do Conselho de Ministros, no segundo semestre deste ano. Ou seja, em algum momento deste segundo semestre se deve realizar a reunião do Conselho de Ministros.

As datas com que algumas Representações trabalharam inicialmente formam as datas da Reunião do Grupo do Rio, em Santiago. Trabalhar com essas datas me parece que responde, utilizando a expressão do Embaixador da Bolívia, a conveniências circunstanciais, que são importantes, são de peso, mas o objetivo diz que são circunstanciais. As circunstâncias às vezes podem revelar-se como decisivas. Em princípio não deveriam sê-lo. Então, creio que primeiro devemos afugentar algumas idéias que nos coartam a

zd

liberdade de fixar esta convocação e creio que a primeira delas é prender-nos a uma espécie de fetichismo do Grupo do Rio, em Santiago. Não estamos obrigados a realizar a Oitava Reunião do Conselho de Ministros em Santiago, aproveitando circunstancialmente a Reunião do Grupo do Rio. Isto é, então, algo claro, básico e importante.

Quero fazer uma segunda reflexão. Todos os senhores sabem que tenho muito pouca experiência em termos aladianos, mas minha pouca experiência se enriqueceu quando fui à Sétima Reunião do Conselho de Ministros. Então, obedecendo a razões de conveniência circunstancial, realizou-se em Buenos Aires, aproveitando a Reunião do Grupo do Rio. Para os Senhores Representantes que estiveram lá, é somente para refrescar a memória do tempo que foi reservado à ALADI com a presença dos Senhores Ministros. Os Chanceleres talvez se reuniram conosco durante vinte minutos, nada mais que isto. Porque tirando a parte de apresentação dos discursos do Presidente do Comitê de Representantes e do Secretário-Geral, a discussão se reduziu a vinte minutos.

Nesses vinte minutos creio que pelo menos dezenove minutos e quarenta e cinco segundos foram dedicados ao problema do Tratado de Montevideu, de seus mecanismos e de sua compatibilidade com as mudanças da ordem econômica internacional ou, reduzida em outras palavras, ao problema dos artigos 44 e 46 do Tratado de Montevideu 1980, à luz de novas circunstâncias que se esboçam na economia hemisférica. Então, o que temo é que se nós nos deixamos fascinar pela obrigação, obrigação entre aspas, mas obrigação de caráter psíquico de realizar a Oitava Reunião do Conselho de Ministros, aproveitando por razões de conveniência circunstancial a Reunião do Grupo do Rio estaremos reforçando esta tendência que, efetivamente, não responde a nossa subjetividade.

Nenhum de nós, nenhum de nossos países, efetivamente, tanto por sua retórica como por sua prática, está demonstrado, quer subalternizar a ALADI. Nenhum de nós deseja isso. Mas, certas despesas independentemente das razões subjetivas que os orientaram podem assinalar à comunidade latino-americana e à comunidade internacional o que ao final pode ser inclusive interpretado como uma subalternização. Uma associação cuja missão não pode ser substituída, em termos de relevância econômica, por nenhum outro organismo internacional latino-americano, sistematicamente não pode realizar reuniões nas quais o Secretário-Geral apresente seu relatório, o Presidente do Comitê de Representantes apresente sua opinião, os Ministros então se reúnem e em vinte minutos decidem sobre uma agenda que nós consideramos sumamente importante. E, então, penso sempre também pedindo desculpas, talvez por minha excessiva franqueza, que considero que isso, desculpem-me, não é sério; na verdade, não é sério.

Embora os Senhores desejem, embora todos desejemos aderir-nos à ficção de que os Ministros possam em vinte minutos definir com precisão os destinos da ALADI e apreciar efetivamente qual foi o trabalho do Comitê de Representantes entre uma reunião e outra do Conselho, somente se em lugar de ser onze Ministros fossem onze Papas com um conhecimento de infalibilidade total.

zd

Então, o que peço aos Senhores; em primeiro lugar, é que abandonemos esta idéia de que temos que fazer a reunião do Conselho de Ministros ao amparo de uma reunião de outro organismo. Não temos que fazer isso. Fazer isso é um erro fatal porque estamos aqui lutando para transformar esta Associação em algo cada vez mais relevante; os resultados têm sido muito bons, como manifestei em minha anterior intervenção, e nós estaremos tirando isso pela borda, porque vamos submeter isto a uma reunião do Conselho de Ministros para que estes provavelmente em uma discussão de dezenove minutos e quarenta e cinco segundos resolvam que se fará com os artigos 44 e 46 do Tratado e quinze segundos para todos os demais temas que nós eventualmente possamos apresentar através da Secretaria-Geral e através do Presidente do Comitê.

Peço-lhes que reflitam com grande ponderação sobre isso. Por essa razão é que o Governo brasileiro, porque a ALADI mudou, porque a ALADI cresceu, porque a ALADI se revitalizou, está deixando de lado as conveniências circunstanciais que também regem para nós. Nosso Chanceler também tem uma agenda muito carregada, nosso Chanceler também tem problemas, nosso Governo enfrenta sérios problemas internos; todos os Senhores Representantes sabem do problemático que é governar o Brasil. Então todos temos uma agenda muito nutrida, o que não nos impedirá dar à ALADI sua verdadeira importância e que o Chanceler brasileiro esteja aqui para a Oitava Reunião do Conselho de Ministros. Aqui, digo, em Montevideú. Esta é a proposta.

No que diz respeito ao problema de datas, creio que, em primeiro lugar, temos que considerar fazer essa reunião aqui em Montevideú com uma carga substantiva digna, fazer o dever de casa. Já foi encomendada a primeira parte dos deveres à Secretaria-Geral. Esta nos disse que nos apresentaria o dever de casa, sexta-feira passada. Evidentemente por uma sobrecarga de trabalho não foi possível, fato que compreendo perfeitamente bem e isto não é nenhuma crítica, mas uma parte do trabalho preparatório, a primeira etapa de nossa reflexão ainda não tem culminação. Não temos ainda matéria para deliberar, matéria substantiva para um exercício básico de nosso dever. Esse é o momento para que os senhores vejam que este intercâmbio de opiniões é um intercâmbio realmente de caráter inicial.

Em segundo lugar, já sabemos que para alguns países, por razões absolutamente legítimas, importantes, será impossível fazer a Reunião do Conselho de Ministros em determinadas datas. Inclusive essas datas à luz do que sucederá poderiam até ser intempestivas no sentido de que estão muito em cima do trabalho que temos para fazer.

Creio que o que devemos fazer é que a Secretaria prepare esse trabalho inicial, que meditemos sobre esse trabalho inicial, que tratemos talvez hoje de decidir se a Reunião do Conselho de Ministros se realizará em Santiago com toda a boa vontade que se demonstrou e a honra que significa para o Governo do Chile que a Oitava Reunião do Conselho de Ministros se realize em Santiago. Porque ao mesmo tempo o Representante chileno em duas oportunidades já nos demonstrou que reunindo-nos em Santiago teremos

provavelmente a repetição de uma minireunião de vinte minutos, porque a agenda do Grupo do Rio é uma agenda pesadíssima e os Presidentes e os Ministros de Estado somente poderão conceder humanamente uma fração muito pequena à ALADI.

Peço então aos Senhores que reflitam sobre isso e que tomem uma decisão definitiva de abandonar o projeto de uma reunião do Conselho de Ministros em Santiago. Não penso isso por nenhum motivo subalterno. Sei que isso representa, do ponto de vista de conveniências, um problema. Se é problemático para o Brasil por que não seria problemático para os Governos de todos os demais países. Mas, creio que devemos, levando em conta o trabalho que fizemos, a transformação da ALADI, a expansão da agenda da ALADI, a substância do que possamos apresentar aos Senhores Ministros reunidos, devemos propor que a Oitava Reunião do Conselho de Ministros se realize em Montevidéu. Se minhas idéias, e peço perdão porque não sou de falar muito e hoje estou falando demasiado, pudessem ser aceitas pelos senhores ou pelo menos pela maioria dos senhores, adotemos a decisão no que se refere a lugar, datas temos 365 no ano, lugares, em princípio, somente onze. Então, deixaremos os 365 dias para uma meditação talvez posterior, mas vamos definir o lugar da Oitava Reunião do Conselho de Ministros. Proponho que o lugar, por todos os motivos que já enfatizei, seja Montevidéu. É o mais lógico, é o lugar que mais nos convém politicamente, é onde estaremos tributando ao Governo uruguaio e a sua capital, sede da ALADI, a homenagem ao país que é a Casa da Integração Latino-Americana e isto não precisa grandes elaborações.

Definido o lugar da Oitava Reunião do Conselho de Ministros necessitamos saber que agenda se apresentará aos Ministros reunidos e para isso o exercício preliminar ainda está em mãos da Secretaria-Geral.

Os senhores devem logo dedicar-se à análise e avaliação desse exercício para saber realmente o que podemos apresentar. Havendo matéria que permita, que justifique, que engrandeça os órgãos do Conselho de Ministros, creio que aí sim deveríamos definir datas. A matéria é o que trabalhamos aqui, a matéria é a soma dos resultados do exercício do Grupo ad hoc. Não escondamos a verdade. O principal momento da última Reunião do Conselho de Ministros e ponho entre parênteses a eleição por aclamação de nosso Secretário-Geral, foi a discussão sobre a problemática que o Grupo ad hoc retomou em um nível analítico muito mais profundo ao longo de suas várias reuniões.

Então, peço aos senhores que deliberem sobre a conveniência de que a Oitava Reunião do Conselho de Ministros seja realizada em Montevidéu. É de justiça para o Uruguai, é de justiça para esta capital, é de justiça para os Senhores do Comitê de Representantes, é de justiça para a Secretaria-Geral da ALADI.

Não nos deixemos aprisionar pelos dilemas das conveniências circunstanciais. Depois de definir isso façamos nosso exercício, nosso dever de casa bem feito. Peçamos à Secretaria-Geral que nos forneça esse material, esse primeiro esboço de matéria para esse

zd

exercício e definiremos, então, à luz desse trabalho preliminar, à luz dos resultados mesmos da reunião do Grupo ad hoc, quando se realizará em Montevidéu a Oitava Reunião do Conselho de Ministros. Não é difícil. Metodologicamente é muito simples, em termos políticos é coerente, em termos de um reconhecimento que devemos ao trabalho do Comitê, ao trabalho da Associação, ao trabalho da Secretaria. Essas seriam minhas observações, a esta altura dos acontecimentos. Muito obrigado.

Representação da BOLÍVIA (Hernando Velasco Tárraga). Minha intervenção será muito breve.

A Representação da Argentina fez uma pergunta: se a decisão do Governo da Bolívia é irrevisável.

A esse respeito desejo comunicar aos distintos Representantes que a Representação da Bolívia é irrevisável.

Sobre isso quero informar aos distintos Representantes que a Representação da Bolívia neste Comitê submeteu a seu Governo três alternativas, que surgiram das reuniões realizadas neste Comitê. A primeira alternativa era realizar a reunião dia 14 de outubro, em Montevidéu; a segunda era realizá-la dia 14, de setembro em Santiago, dentro da Reunião do Grupo do Rio; e a terceira, e a última, era realizá-la em uma data posterior, em Montevidéu. O que fez o Governo da Bolívia foi escolher entre estas três alternativas a que se ajustava melhor a suas possibilidades, porque há que compreender que um Governo tem uma agenda de atuações para todo o ano e tem que procurar as conjunturas mais favoráveis que lhe convenham nesse momento particular. A isso me referia quando mencionava a palavra circunstanciais; não queria dar-lhe outra conotação, como parece que tivesse querido entender o Representante do Brasil.

Então, o que quero mencionar é que acataremos a decisão que finalmente tome o Comitê. O que fizemos, simplesmente, é adiantar nossa preferência porque chegou a opinião da Bolívia por escrito e eu a transmiti, tal como recebi, à Secretaria-Geral. De modo que isto fique claramente entendido: não estamos em contra de realizá-la em Montevidéu. Montevidéu é, volto a repetir, um cenário ideal para este tipo de reuniões, e, também, concordo com tudo o que foi manifestado anteriormente quanto à idéia de hierarquizar a ALADI realizando nossas reuniões nesta Casa. Nisso não há disparidade de opinião, essa é uma opinião firme do governo da Bolívia.

Por isso devia fazer estas precisões, para evitar maus entendidos, Senhor Presidente.

Representação do PERU (José Carlos Dávila). Embora minha Representação ainda não tenha instruções sobre esta assunto - já informamos à Chancelaria, mas ainda não obtivemos resposta-, a Representação do Peru gostaria de fazer alguns comentários sobre o tema.

Para a Representação do Peru a convocação do Conselho de Ministros tem relação inevitável com a agenda que se submeter aos Chanceleres. Estimamos que dentro desta agenda pode haver dois tipos de assuntos: chamemo-los a uns assuntos de fundo e a outros assuntos de trâmites.

Creio que os assuntos de fundo de alguma maneira terão que ser tratados nesta reunião de Chanceleres, já que dia 12 de janeiro de 1994 é importante para muitos dos países que estamos aqui, por uma série de razões que têm aver muitíssimo mais com os processos sub-regionais nos quais estão envolvidos.

Quanto às razões de trâmites, a Representação do Peru considera que necessariamente o Comitê terá que apressar um pouco o passo, se se pode dizer assim, para dar cumprimento às resoluções que emanaram da Sétima Reunião do Conselho de Ministros, cumprimento esse que a Representação do Peru pensa que estamos talvez um pouco atrasados e que será necessário apresentar aos Chanceleres projetos de resolução muito concretos sobre muitos dos aspectos aí contidos.

Tendo como base isto, a Representação do Peru considera conveniente, primeiro, que a reunião seja convocada o mais próximo possível do fim do ano, para dar-nos um pouco de tempo e poder absorver todas estas resoluções da Sétima Reunião do Conselho de Ministros. Segundo, que seja em Montevidéu. O Peru, do mesmo modo que todos, sente-se sumamente honrado de vir a Montevidéu e ao atribuir já a Montevidéu essa condição que todos lhe damos de capital da integração. E, terceiro, que talvez seja conveniente formar desde já um grupo de trabalho ou encarregar ao Comitê, como tema permanente todas as semanas, o debate, a negociação e o intercâmbio de pontos de vista sobre a Reunião do Conselho de Ministros.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). É muito conhecida a posição desta Missão Diplomática no que diz respeito a este tema. Sempre temos acompanhado a posição do Brasil, que foi invariável, quanto a voltar a dignificar o trabalho deste Comitê; quanto a voltar a dar-nos a nós mesmos essa legítima autoridade que temos e que ao mesmo tempo devemos continuar criando e mantendo. Não quero repetir todos os argumentos que, mais uma vez, o Brasil deu e que nós compartilhamos, quanto ao que precisamente tende: a dignificação de nosso Comitê, a dignificação de nossa Associação, a esses apoios que os Presidentes que tiveram a gentileza de visitar-nos e que estiveram nesta Casa da Integração, como a chamamos. De modo que nossa posição é óbvia e muito conhecida.

Quero lembrar, acrescentando ao que manifestou o Brasil, mais uma coisa. Exceto a Segunda e a Terceira Reuniões de Chanceleres efetuadas na sede, a primeira se fez em Washington, a Quarta se fez em Washington, a Quinta no México, a Sexta em Cartagena de Indias e a Sétima em Buenos Aires.

Então, considero que devemos reivindicar, mais uma vez, para nossos países, para nossos Presidentes, para nossos Chanceleres, que venham a esta sede, a dar-nos as pautas, as diretrizes políticas, tudo o que eles esperam.

Em primeiro lugar desejaria sugerir que voltemos a tratar este tema em sessão informal, no transcurso desta semana, e que a Secretaria já nos tenha preparado esse projeto de agenda.

Em segundo lugar, estou de acordo com o manifestado pelo Peru no sentido de que nos dediquemos, através de um grupo ou de uma ação permanente e continuada, para que realmente a reunião que queremos fazer aqui tenha um conteúdo substantivo.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Vou fazer uma intervenção rápida somente para solidarizar-me com as expressões do Representante do Paraguai e com a posição manifestada pelo representante peruano. Creio que a sugestão do Embaixador Centurión de reunir-nos de uma maneira mais informal é boa. Poderíamos fixar para quando seria esta reunião e creio que também a razão exposta pelo representante peruano é perfeita. Ou seja, devemos fazer nossa reunião em Montevidéu e devemos fazer com que essa reunião tenha substância. Para que ela tenha substância creio que é imprescindível que não nos fixemos datas demasiado próximas.

Então, a tendência da delegação brasileira juntamente com a tendência peruana é que nos possamos dar tempo para produzir a melhor agenda, para trazer a agenda mais substantiva à Oitava Reunião do Conselho de Ministros em Montevidéu.

Muito obrigado.

Representação do MEXICO (Ignacio Villaseñor). Senhor Presidente, pensei que estávamos tratando de resolver o tema da próxima reunião do Conselho de Ministros duas coisas, partindo da base de que todas as Representações coincidem na necessidade de convocá-lo; e essas duas coisas são o lugar e a data.

Talvez primeiro me refira à data porque entendo que o que vamos comentar aqui é a factibilidade de convocar o Conselho dos dias 13 a 18 de outubro, se não me equivoco. E é em torno dessas datas que estávamos discutindo a factibilidade de fazê-lo, seja em Santiago ou em Montevidéu.

Mas, pela evolução do debate vejo que estas datas já estariam de lado e que estaríamos pensando em datas posteriores, o qual, evidentemente, nos leva novamente à necessidade de considerar o lugar.

Em minha primeira intervenção manifestei que nos inclinávamos pela proposta do Uruguai, a qual levamos muito em consideração porque nos parece muito significativa. Que melhor que reunir o Conselho de Ministros em Montevidéu? Mas, também, -e aqui discrepo com o distinto Representante do Paraguai- creio que não

mas

está mal que o Conselho se reúna nas diferentes capitais dos países que integram esta Associação. Creio que isso é muito positivo. Isso não exclui a possibilidade de reunir o Conselho em Montevideu.

Mas, em todo caso, Senhor Presidente, gostaria de que pudéssemos precisar aqui se abandonamos as datas entre 13 e 18 para começar a considerar possíveis datas que não foram mencionadas e isto evidentemente abre outra alternativa.

Somente desejaria reiterar minha preocupação de que é muito difícil convocar os Ministros quando não há tempo suficiente. Se adiamos uma decisão isto nos vai enfrentar à dificuldade de convocá-los mais adiante.

Esta sessão do Comitê tem inscrita na ordem do dia a consideração do tema e não creio que tenhamos avançado, Senhor Presidente. Considero que deveríamos tentar, pelo menos, avançar. Se não funcionam as datas mencionadas procurar datas alternativas para fazer as consultas pertinentes.

Insisto, é difícil poder comprometer uma data na agenda de qualquer Chanceler de nossos países sem fazer as consultas necessárias. E creio que nos enfrentamos a esse risco na medida em que continuemos adiando uma decisão a respeito da convocação do Conselho.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Estou de acordo com a proposta do Senhor Representante do Peru de que a reunião se faça aqui, em Montevideu, e que se faça em novembro. Creio que isto nos permitiria cumprir, também, com a Resolução 1 do Conselho de Ministros.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Com a finalidade de colaborar com o delegado mexicano e apoiando a proposta colombiana sugiro que possamos definir agora que a Oitava Reunião do Conselho de Ministros se realize em Montevideu. Minha sugestão é que não determinemos datas, dada a dificuldade que têm algumas delegações de agenda extremamente carregada de Ministros. Mas, proporia que se fixasse uma época. Então, minha proposta é que se realize a Oitava Reunião do Conselho de Ministros em Montevideu, no decorrer da segunda quinzena de novembro deste ano.

Muito obrigado.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Não temos ainda uma posição definida nem quanto a sede nem quanto a data; por isso não me manifestei a esse respeito. E não sei se será possível hoje chegar a um acordo.

mas

Mas, tudo indica, em primeiro lugar, que parece difícil fazer a reunião na data proposta inicialmente por motivo do Grupo do Rio e que há interesse de vários colegas Representantes em que a reunião se faça aqui.

Por isso, no nosso caso apoiariamos qualquer solução porque não temos ainda uma proposta, mesmo quando inicialmente nos tínhamos inclinado por aproveitar a seda, ou melhor dito a ocasião da reunião do Grupo do Rio em Santiago.

Desejo manifestar, em primeiro lugar, que não creio que a importância de nossas reuniões esteja relacionada com o lugar em que forem feitas.

Acredito que o importante é a substância, o temário, a agenda -como muito bem manifestou o Representante do Peru- para que a reunião não dure poucos minutos, que mostre o esforço de um trabalho sério. Não poderia dizer, neste momento, se a primeira, a segunda quinzena de novembro. Nós temos eleições em 5 de dezembro e não sei até que ponto nosso Chanceler poderá mobilizar-se nessa ocasião. Se tem a agenda livre não terá problema de vir a Montevideú, pelo contrário.

Por conseguinte, tenha a certeza de que se meu Chanceler pode vir, virá e se, como parece ser, a maioria considera que devemos escolher outra data, insisto e desejo deixar claro que não creio que tenha muito a ver com o lugar onde se fizer a reunião, mas que tipo de reunião e que resultado possamos obter.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Creio que recolhendo as preocupações do Senhor Representante da Venezuela poderíamos, como primeira preocupação para que a futura reunião do Conselho de Ministros tenha o máximo de substância, pôr como data o período da segunda quinzena de novembro, não para decidir aqui e agora, mas para tomar apenas o compromisso de enviar a nossas respectivas Chancelarias duas idéias, quanto a lugar, que a Oitava Reunião do Conselho de Ministros de realize em Montevideú e, quanto a tempo, preferentemente em algum momento entre os dias 15 e 30 de novembro deste ano. Creio que com 15 dias de limite teremos a possibilidade de superar todas as eventuais dificuldades somadas das agendas sobrecarregadas de nossos Ministros. Creio que teríamos dado um grande passo em termos deste primeiro debate.

Oportunamente, em uma próxima reunião do Comitê, quando tenhamos as respostas de nossas respectivas Chancelarias, poderíamos voltar ao tema. Neste período creio que a Secretaria-Geral estaria em condições de elevar-nos o papel, o relatório, a lista que está preparando, uma espécie de análise de situação inicial para que possamos elaborar uma agenda, seja através de um grupo de trabalho, como sugeriu o Representante do Peru ou inclusive em reunião do Comitê, o que for mais adequado a juízo dos Senhores Representantes.

mas

Creio que com isso, de uma maneira simples, se poderia compaginar praticamente todas as opiniões que foram lançadas hoje na reunião sobre este tema.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Creio que a estas alturas já podemos ir concluindo e chegando a uma determinação a respeito da próxima Reunião do Conselho de Ministros.

Irei um pouco em ordem inversa.

Primeiro, há uma proposta concreta do Senhor Representante do Paraguai -creio que tinha sido feita também pelo Senhor Representante do Peru- de que o Comitê se transforme em grupo de trabalho para preparar, ou melhor dito, para analisar a agenda que eventualmente vai elaborar a Secretaria-Geral. A Secretaria-Geral vai fazer um projeto de agenda para o Conselho de Ministros onde estão recolhidos todos os pontos substantivos que, do ponto de vista da própria Secretaria, mereçam ser tratados pelo Conselho de Ministros, sem prejuízo de que o Comitê de Representantes a modifique, a altere ou proponha alguns pontos que considere politicamente indispensável que constem nessa agenda.

Então, com base nesse critério, a Secretaria vai elaborar um projeto de agenda.

Reunimo-nos em uma sessão privada para analisar esse projeto de agenda. Depois disso creio que há consenso geral no sentido de que o Conselho de Ministros se reúna em Montevideu. Creio que não houve nenhuma outra proposta.

Logicamente, em algum momento tinha conversado também com o Ministro das Relações Exteriores do Equador, que teria muito prazer em recebê-los em nosso país, mas sujeito a que os temas sejam devidamente claros e que tenham substância.

Com relação à data há uma proposta feita pelo Senhor Representante da Colômbia e que concorda com o Senhor Representante do Brasil no sentido de que seja na primeira ou na segunda quinzena de novembro. Creio que a data deveria ser determinada no grupo de trabalho, à luz dos temas da agenda. Creio que, em primeiro lugar, devemos ter uma agenda muito clara, a qual submeteremos a nossos Chanceleres para sua consideração e daí estudar a data, porque a data também deve ser considerada. Tentativamente vamos propor que seja a segunda quinzena de novembro.

Em definitivo, esses seriam os pontos que pude recolher da ampla e substantiva discussão em torno da convocação do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

Então, vamos solicitar à Secretaria que no mais breve prazo possível comece a circular entre os Senhores Representantes um projeto de agenda, como manifestei, sujeito às mudanças que os Representantes desejem fazer, porque são temas estritamente

mas

políticos e devem ser devidamente meditados, não somente são pontos de vista técnicos e de conveniência da Secretaria, mas de conveniência dos Estados Membros desta Associação.

Não sei se consegui resumir todas as possibilidades e se não há outra sugestão, outra proposta creio que estamos de acordo com o que manifestei neste momento como resumo de toda a conversação que houve em torno deste tema.

Então, assim fica decidido. Passamos ao ponto seguinte.

7. Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços (ALADI/CR/Acordo 158).

PRRESIDENTE. Através desse Acordo tinha sido convocada a reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços para 26 e 27 de agosto próximo. Uma Representação solicita que se reconsidere esta data.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, para expressar o agradecimento da Delegação do Brasil pela generosidade e compreensão com que o Comitê de representantes aceitou a idéia de reabrir este tema para um debate.

Vou entregar-lhes um pequeno relatório sobre este tema porque creio que os Senhores, pela flexibilidade demonstrada, assim o merecem.

Aqui no Comitê de Representantes acordamos, depois de um intercâmbio de opiniões, realizar uma reunião de Peritos Governamentais de comércio de serviços nos dias 26 e 27 de agosto na sede da Associação. Posteriormente, a Delegação do Brasil se deu conta de que havia, infelizmente, uma coincidência de datas a nível do MERCOSUL; a Comissão de serviços do MERCOSUL no subgrupo respectivo tinha marcado para 26 e 27 de agosto, em Assunção, uma reunião. Quando percebemos essa superposição buscamos destas alternativas que pudessemos apresentar aos Senhores. O exercício não foi fácil porque nós, no Brasil, temos muito pouca gente que trabalhe nessa área de serviços, uma área nova, como sabem, extremamente técnica e eles têm uma agenda sobrecarregada.

Nós pensávamos também que seria interessante, do ponto de vista brasileiro e do ponto de vista da Associação, que a Delegação que eventualmente viesse participar desse primeiro exercício sobre comércio e serviços na ALADI tivesse a vantagem comparativa para ela e para todas de ter feito sua reunião a nível de MERCOSUL, já que evidentemente existe para nós uma vinculação, não obviamente institucional, mas uma vinculação temática e uma vinculação em termos decisivos entre os dois níveis. Inclusive, informalmente, busquei vários se não todos os Chefes de Delegação ou os Representantes Alternos para informar-lhes de nossa dificuldade e pedir esta reunião. Sugerí, inclusive, algumas datas

mas

que era o que naquele momento Brasília me indicava como sua opção preferencial.

No entanto, somente este fim de semana Brasília me indicou sua proposta definitiva que me permito submeter à decisão dos Senhores. Para nós o ideal seria que a reunião do MERCOSUL se pudesse realizar nos dias 30 e 31 de agosto; é uma decisão interna do MERCOSUL que estamos tratando de obter aqui em Montevideu e que, imediatamente, nos dias 1º e 2 de setembro, se pudessem reunir os Peritos Governamentais na ALADI, então os brasileiros que viessem para esta reunião em Montevideu poderiam participar da reunião da ALADI.

Finalmente, a proposta brasileira é que se adie a nível da ALADI a reunião inicialmente prevista para os dias 26 e 27 de agosto, para 1º e 2 de setembro. Em termos muito simples é a proposta que coloco para a consideração dos Senhores.

Representação do PERU (José Carlos Dávila). Somente para apoiar, Senhor Presidente, a proposta do Brasil.

Representação do MEXICO (Ignacio Villaseñor). Estaríamos de acordo com a mudança, Senhor Presidente, mas teríamos problemas com a data de 1º e 2. Ou seja, para nós seria factível poder assegurar a participação de um especialista na matéria nos dias 2 e 3. Desejaria propor, caso não haja problema, a possibilidade de que fosse ajustada essa data.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Valadares). Do ponto de vista brasileiro estamos em condições de acompanhar a proposta mexicana.

PRESIDENTE. Vejo que há consenso para aceitar a proposta do Senhor Representante do Brasil e emendada pelo México. Por conseguinte, a Resolução 158 ficaria modificada no sentido de que seria convocada a reunião de peritos governamentais sobre o comércio de serviços na sede da Associação para os dias 2 e 3 de setembro de 1993, a fim de analisar o projeto de acordo-quadro de princípios e normas para o comércio regional de serviços. Esse será o Acordo número 160.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Sugiro que no novo Acordo o "tendo em vista" fique até o dt 335; mais nada.

PRESIDENTE. Solicito à Secretaria-Geral tomar nota, por favor, da proposta do Senhor Representante do Paraguai. De acordo? Com essa modificação fica adotado o

mas

"ACORDO 160

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A Resolução 34 (VII) do Conselho de Ministros, o documento ALADI/SEC/dt 335 e o Acordo 158 do Comitê de Representantes,

ACORDA:

Modificar a data prevista para a realização da Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços para os dias 2 e 3 de setembro de 1993."

PRESIDENTE. Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

8. Outros assuntos.

- Pedido de informações sobre diversas reuniões.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Tenho várias, Senhor Presidente.

Em primeiro lugar, tenho entendido que nosso Secretário-Geral Adjunto continua em processo de convalescência devido a sua queda. Creio que seria bom que o Presidente do Comitê, em nome de todos, lhe enviasse uma nota desejando-lhe rápido restabelecimento.

E, em segundo lugar, gostaria de que a Secretaria nos enviasse o relatório sobre o encontro de organismos responsáveis pela promoção de exportações que se realizou dia 16, bem como sobre um seminário anterior de comércio de serviços.

PRESIDENTE. Sobre o primeiro ponto, creio que o Comitê de Representantes tinha resolvido que o Presidente visitaria o Senhor Rojas. Eu já falei com ele, mas vou visitá-lo pessoalmente, em nome de todos os membros do Comitê.

Solicitaria ao Senhor Secretário-Geral a gentileza de dizer-nos se esses relatório que acaba de solicitar o Senhor Representante do Paraguai, dos seminários sobre promoção de exportações, foram distribuídos ou não.

SECRETARIO-GERAL. Houve um seminário interno de comércio de serviços com alguns técnicos convidados. Provavelmente dessa reunião não exista um relatório. Mas, caso exista e não foi distribuído não teremos inconveniente algum em distribuí-lo. Esse seminário foi interno; provavelmente não tenha havido um relatório sintético, porque era um insumo para o nosso trabalho.

mas

E sobre o seminário de promoção de exportações, já está sendo preparado o relatório oficial. Vou tomar as providências para que seja distribuído quanto antes.

O Secretário Adjunto, Isaac Maidana, me informa aqui que como a reunião concluiu antes que a Secretaria tivesse preparado o relatório final, este está sendo enviado aos participantes, que foram autoridades responsáveis pelos órgãos de promoção de exportações, para que eles manifestem seu acordo sobre o mesmo e possa ser distribuído.

PRESIDENTE. Senhor Secretário-Geral, solicito que tome as providências para que esses relatórios solicitados sejam distribuídos oportunamente.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito obrigado, Senhor Presidente. Somente para sugerir com relação ao relatório sobre o seminário de serviços; se não houver um relatório, que creio que não há porque foi uma atividade de insumo para a reflexão da ALADI sobre serviços que se distribuam as principais intervenções, as notas taquigráficas das principais intervenções ocorridas.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairret). Com relação a um dos temas apresentados pelo Embaixador Centurión, de acordo com o representante que assistiu por nosso país, considero que foi muito produtivo, muito benéfico, o encontro sobre incentivos às exportações, onde tivemos uma participação ativa. E sei que as contribuições para nosso trabalho de todos os demais países que vieram foram muito satisfatórias. Nesse sentido, desejo felicitar a iniciativa que houve a esse respeito.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito obrigado, Senhor Presidente. Queria saber se seria possível, também, fazer circular entre todas as Delegações as notas taquigráficas das principais intervenções do recém finalizado seminário da FUNCEX sobre integração latino-americana que creio que foi organizado pelo Doutor Pedro Motta Veiga. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Então, solicito à Secretaria-Geral, na medida do possível, que compile, não sei se existem atas ou um resumo, a reunião sobre integração da semana passada. São documentos muito importantes para as Representações. Por conseguinte, solicito à Secretaria que os distribua a todos na forma de costume.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, uma explicação sobre isto.

Foi uma reunião de um grupo privado. Um grupo privado é uma organização civil formada por técnicos que trabalharam no Governo mas

de nossos países e por acadêmicos que fazem uma avaliação sobre o processo de integração. Tem uma característica de organização civil não governamental, mas muito útil para a ALADI porque é uma visão de pessoas de altíssimo peso intelectual e também porque muitos deles tiveram um papel importante no acompanhamento do processo de integração, através de uma avaliação permanente. Estamos nos unindo a isso como a outras iniciativas para solicitar informação para nossa visão de prospectiva da integração.

Este grupo faz um resumo; como resultado final eles fazem um resumo. A Secretaria, propriamente, não faz nada. Mas antecipando a essa demanda pedi que se fizessem as gravações das intervenções, que não estavam previstas. Assim que vou tratar de fazer a transcrição e acrescentar o resumo que foi feito pelo próprio grupo liderado pelo Doutor Pedro Motta com a participação de técnicos e acadêmicos argentinos, uruguaios, brasileiros e creio que também de outros países. Esse era o esclarecimento que queria fazer.

PRESIDENTE. Alguns Representantes também estiveram presentes.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Apenas para agradecer a visão antecipadora do Secretário-Geral.

- Reunião Ministerial dos países do Grupo do Rio para o acompanhamento da Rodada Uruguai.

PRESIDENTE. Devo informar que atendendo o mandato do Comitê de Representantes, juntamente com o Secretário-Geral visitamos o Ministro das Relações Exteriores Dr. Sergio Abreu, para manifestar-lhe nossa satisfação de que na sede da ALADI se reúna o Grupo do Rio para tratar problemas do GATT. Creio que será nos dias 16 e 17 de setembro. O Senhor Ministro das Relações Exteriores do Uruguai ficou muito satisfeito por essa atitude do Comitê de Representantes e da Secretaria em cooperar com ele na reunião.

E também manifestou-se a conveniência -e assim se vai proceder- de que a Secretaria da ALADI participe da preparação de um documento, que será elaborado pela CEPAL, pelo SELA e pela ALADI, como um documento técnico para conhecimento dos Senhores Ministros que participem da reunião do GATT.

- Pedido da Romênia como país observador.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Senhor Presidente, desejaríamos que fosse incluído em nossa agenda, para uma próxima discussão, o pedido da Romênia como observador junto à ALADI.

mas

Creio que estamos em dívida com os romenos. Precisamente recém chegou o Embaixador; há pouco esteve aqui, inclusive, o Presidente da Romênia e não entendo por que não podemos aprovar esse pedido com um país que está demonstrando especial interesse em aproximar-se de nós.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Com relação a este tema me parece que pela delicadeza e respeito que merece o pronunciamento sobre este tema, o grupo de trabalho deveria continuar no primeiro andar até chegar a um acordo, e esse grupo está presidido pelo Embaixador da Colômbia. Por conseguinte, deveríamos reunir-nos previamente, antes de trazer o tema aqui.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairret). Meu desejo é que seja considerado.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Parece-me muito bem e apoiámos a idéia.

- Subscrição do acordo-quadro de cooperação científica e tecnológica.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, de acordo com a sugestão de uma Delegação e aparentemente aprovada por todos os Delegados, hoje deveria haver uma promoção jornalística, uma espécie de comemoração da assinatura do Acordo de Cooperação em ciência e tecnologia. Esse Acordo, pelas primeiras informações que temos da posição dos países em breve será um acordo, provavelmente, de caráter regional. Então, é muito importante para a divulgação da ALADI que façamos, embora alguns já tenham firmado, um ato simbólico, em uma data que deveria ser hoje, mas não se pôde fazer por esta reunião. E eu estava pensando em fazê-lo na quinta ou sexta-feira desta semana. Então queria, muito rapidamente consultar os Senhores para poder preparar e convocar a imprensa e ter uma participação muito importante e representativa dos Delegados, dos Embaixadores e convidar também algumas outras autoridades, porque esse Acordo marca uma etapa na história da ALADI, porque estamos entrando em novos temas de um modo muito adequado; juridicamente, instrumentalmente, tecnicamente, politicamente, de maneira muito adequada. Creio que merece, portanto, uma atenção muito especial e queríamos ter tempo para prepará-lo. Por isso proponho que seja feito na quinta ou na sexta-feira; seria pela manhã, de acordo com a conveniência dos países e da imprensa televisiva, escrita e falada, para fazer a máxima divulgação possível. Era esse assunto, Senhor Presidente, que queria lembrar.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). A idéia, a proposta feita pelo Senhor Secretário-
mas

Geral me parece esplêndida. Gostaria somente de sugerir que esta cerimônia, este evento, fosse transferido de quinta ou sexta-feira para o dia mais conveniente da próxima semana e explico por que.

Um dos primeiros que firmaram este Acordo foi o Governo brasileiro, através do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza. O Embaixador Moscardo está neste momento em Brasília sendo submetido a sabatina pelo Senado brasileiro dada sua designação, pelo Senhor Presidente da República, para dirigir nossa missão junto à OEA. Penso que seria justo esperar que o Embaixador Moscardo regressasse já que foi juntamente com o Embaixador Sabra um dos dois primeiros em firmar esse acordo, para que pudesse participar com sua alegria dessa celebração.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Coincidimos com a proposta do Senhor Secretário-Geral de fazer esta promoção e difusão deste instrumento tão importante. Nossa única preocupação é que faltando alguns países por subscrever poderia, em alguns casos, não ser delicado para os que ainda não firmaram que aparecessem em uma situação de inferioridade frente aos que já o subscreveram. Por isso sugeriria dar um pouco de tempo para que fossem concretizadas essas firmas ou, pelo menos, que os países que já comunicaram sua intenção de subscrevê-lo, estivessem de acordo com essa situação.

Em nosso caso particular, poderia comunicar nossa aceitação a essa data dentro das próximas quarenta e oito horas, prévia consulta com minha Chancelaria. Essa seria a única observação, mas estamos muito de acordo em que se realize e apoiámos a difusão do evento, com essa ressalva.

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral toma nota dos comentários feitos e fará as consultas respectivas para determinar uma data que seja conveniente para os onze.

Encerra-se a sessão.

mas